

IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ 06.912.785/0001-55

NIRE 35300496507

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.08.2026, às 18h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **PRESENÇA LEGAL:** Representante da Moore Stephens Momentum Accounting - Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda., conforme art. 8º, § 1º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o Estatuto Social da Companhia consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 18.868.128,80 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) passando de R\$ 331.899.999,98 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito centavos) para R\$ 350.768.128,78 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito), com a emissão de 3.108 (três mil cento e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de 6.070,82651249053 por ação, correspondente ao valor patrimonial das ações em 31.07.2026, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas unicamente pelo acionista Itaú Unibanco S.A., neste ato, sendo (i) R\$ 18.864.508,44 (cento e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) integralizados mediante cessão de crédito decorrente de contrato de crédito avaliado pela empresa especializada Moore Stephens Momentum Accounting - Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda. ("Moore"), com sede em São Paulo (SP), na Av. Doutor Luís Rocha Miranda, nº 159, 11º andar, Jabaquara, CNPJ/MF nº 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023814; (ii) R\$ 3.620,36 (três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos), integralizados em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição. 1.1. O acionista Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A., neste ato, renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 171, da LSA, declarando nada ter a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, com relação à subscrição e integralização das referidas ações pelo Itaú Unibanco S.A. 2. Ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Moore como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do bem conferido ao capital social. 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Moore, para conferência ao aumento de capital da Companhia. 4. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 350.768.128,78 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) representado por 131.165 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 5. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de agosto de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 24 de agosto de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 351.017/26-4, em 18.09.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>